



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito**, reuniram-se extraordinariamente, em comum acordo e conjunto, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, as **comissões de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup>; de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>2</sup>; e de Obras, Viação e Urbanismo<sup>3</sup>**; com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator da Comissão de Legislação; que dirigiu os trabalhos; Valdecir José dos Santos (Mendonça); Marcos Roberto Menin; Oslon Dias dos Santos (Tuti); José Elói Crestani; e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). Registra-se a ausência justificada da vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida, em função de tratamento saúde própria. **Expediente: 1) Projeto de Lei Complementar nº 1.962/2018** (Executivo Municipal) — Dispõe sobre a revisão/atualização da Planta Genérica de valores do município de AF/MT para o exercício de 2019 e seguintes, e dá outras providências, pertinente às comissões de Legislação; de Fiscalização e de Obras, o qual, contemplando a matéria, acusaram o recebimento da Emenda nº 050/2018 (Modificativa e Aditiva), de iniciativa do vereador Emerson Sais Machado e, logo, o levaram à deliberação. **Parecer e Voto do Relator da Comissão de Legislação:** favorável à aprovação com inclusão da Emenda nº 050/2018. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei Complementar com inclusão da Emenda nº 050/2018, remetendo-o à comissão seguinte. **Parecer e Voto do Relator da Comissão de Fiscalização:** favorável à aprovação com inclusão da Emenda nº 050/2018. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei Complementar com inclusão da Emenda nº 050/2018, remetendo-o à comissão seguinte. **Parecer e Voto do Relator da Comissão de Obras:** contrário à aprovação, observado a ausência de Parecer Jurídico, bem como a desconformidade existente entre o Código Tributário e a presente proposta de que trata da Planta Genérica de Valores (PGV), conforme demonstrado na Audiência Pública ocorrida na noite do dia 07/12 do corrente, com isto, resultando em um valor exorbitante aos contribuintes já no exercício de 2019. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por maioria de votos



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

(acompanhou o voto do relator o presidente da comissão vereador José Elói Crestani), observado o voto favorável do membro, vereador Luiz Carlos de Queiroz, assim sendo, remeteram ao Gabinete da Presidência. **2) Projeto de Lei nº 1.963/2018** (Poder Executivo Municipal) — Altera o art. 321 da Lei Municipal nº 1.527/2006 (Código Tributário Municipal), pertinente as comissões de Legislação e de Fiscalização, acompanhado de parecer jurídico favorável. Parecer e Voto do Relator da **Comissão de Legislação: favorável à aprovação**. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. Parecer e Voto do Relator da **Comissão de Fiscalização: favorável à aprovação**. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei. remetendo ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Ver. Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

<sup>2</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-Presidente: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver. Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)

<sup>3</sup> **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**

Presidente: Ver. José Elói Crestani (MDB)

Vice-Presidente: Ver. Silvino Carlos Pires Pereira (PPS)

Membro: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)